



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 30 de Agosto de 2017.

Edição 2594 | Páginas: 14

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 088, 089 e 090/2017	02
- Requerimento nº 072/2017	03
- Indicações nº 383 a 390/2017	03
- Ata da 2626ª Sessão Ordinária - Sucinta	05
- Termo de Não-Realização da 2627ª Sessão Ordinária	05
- Ata da 2623ª Sessão Ordinária - Íntegra	06
- Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	08

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 307 a 311/2017	08
- Extrato de Contrato nº 056/2017 - Processo nº 697/2017	09

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 4086 a 4121/2017	09
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 088/2017

Institui, no Calendário Oficial do Estado, a “Virada Feminina”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado, a “Virada Feminina”, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de maio.

Parágrafo único - A Virada terá como propósito a conscientização da importância do papel da mulher e a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos os seus aspectos, abarcando debates, palestras, seminários, painéis, workshops, oficinas e todos os demais procedimentos úteis para a consecução de seus objetivos. Sua realização dar-se-á através de parcerias com entidades da sociedade civil, setor privado, Universidades e demais interessados, podendo o Poder Executivo colaborar com a cessão de espaços públicos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa incluir, no Calendário Oficial do Estado, a Virada Feminina, a ser realizada, anualmente, sempre no último domingo do mês de maio.

A equidade entre homens e mulheres é base para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações.

A necessidade de ambos os sexos terem os mesmos direitos e deveres, de serem livres para fazerem suas escolhas e desenvolverem suas capacidades pessoais, sem interferências ou limitações advindas de estereótipos, é uma condição premente para uma sociedade madura.

Todos os direitos, oportunidades e responsabilidades devem ser igualmente oferecidos a ambos os gêneros, sem qualquer restrição. Em que pese sua intensificação ter ocorrido apenas recentemente, em meados do século XX, a luta pela equiparação de homens e mulheres existe há séculos. Muitos direitos foram alcançados; porém, ainda há um longo caminho a percorrermos, para a plena e real equiparação dos sexos. Vejamos.

Na política, apenas 17% de todos os ministérios do mundo são chefiados por mulheres que, por sua vez, representam meramente 22% de todos os parlamentares (dados da UIP - União Interparlamentar, 2015 - órgão ligado à ONU).

No mercado de trabalho, o relatório “The World’s Women 2015”, da ONU, dá conta de que as mulheres trabalham, tanto quanto, ou, em grande parte das vezes, mais do que os homens. Levando-se em conta o trabalho pago e não pago, como as tarefas domésticas e o cuidado com as crianças, as mulheres trabalham uma média de 30 minutos a mais do que os homens, em países desenvolvidos e 50 minutos a mais, em países em desenvolvimento.

Contudo, infelizmente, isso não se reflete no salário que recebem. As mulheres ganham, em média, menos do que os homens pelos mesmos trabalhos. Uma situação que, além de embaraçosa e preconceituosa, impacta no crescimento econômico mundial. Segundo cálculos da McKinsey Global Institute, o equilíbrio salarial causaria um impacto de 28 trilhões de dólares no PIB global.

No Brasil, o cenário da equidade entre os sexos não é mais animador. Apesar das recentes evoluções, ocupamos a 121ª posição no ranking de participação das mulheres na política. O gênero feminino representa pouco mais de 10% dos assentos no Congresso

Nacional, cerca de 10% nas Prefeituras e 12% nos conselhos municipais. As dificuldades não acabam, apenas na representação política.

A taxa de desemprego das mulheres é cerca de duas vezes maior que a dos homens, sendo que apenas um quarto das mulheres empregadas está no setor formal e o salário médio dos homens é 30% maior do que o das mulheres. Elas, por sua vez, dedicam mais do que o dobro do tempo para as tarefas domésticas do que os homens.

No quesito violência, os números causam mais espanto ainda. A taxa de feminicídio dobrou entre os anos 1980 e 2011 e hoje uma mulher é assassinada a cada duas horas, colocando o Brasil como o sétimo país do mundo com maiores taxas de feminicídio. Em 2012, o número de estupros foi superior a 50.000 (todos os dados da ONU mulheres).

Exposto esse cenário, entendemos ser patente a necessidade de dar holofote ao tema da equidade entre homens e mulheres. Os exemplos

de preconceito estão presentes, desde a esfera macro, expostos através de desigualdade de participação ou remuneração, até os pequenos atos do cotidiano, patrocinados tanto pelos homens, quanto pelas mulheres como as usuais referências às “tarefas masculinas” e às “tarefas femininas”.

Encarar esse tema de frente e com objetivos de capacitação e educação para mitigar os problemas já aqui citados é necessidade patente e uma obrigação nossa.

A presente propositura é um desdobramento dos inúmeros debates realizados nesta Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ressaltando a importância de se dar continuidade às discussões sobre as políticas públicas para a mulher.

Assim, a inclusão do evento no Calendário Oficial do Estado manifesta o reconhecimento, por parte do Poder Público, da importância da inserção da mulher na sociedade, proporcionando o aumento de sua participação.

Diante do exposto, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o indispensável apoio para vê-la aprovada.

PROJETO DE LEI Nº 089/2017

Institui o dia 2 de dezembro, o Dia Estadual do Advogado Criminalista no Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Advogado Criminalista no âmbito do Estado de Roraima, a ser comemorado, anualmente no dia 2 de dezembro de cada ano.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei apresentado à apreciação desta egrêgia Casa Legislativa visa reconhecer o dia 2 de dezembro como o dia do advogado criminalista no Estado, uma vez que a referida data já é estabelecida em nível nacional, e, como reconhecimento à classe dos advogados criminalistas, vários estados já aprovaram leis nesse mesmo sentido.

O advogado criminalista é a imagem primeira da justiça. Dos profissionais da advocacia, notadamente nos últimos tempos, sem dúvida alguma, os que mais enfrentam as dificuldades do cotidiano são os que se dedicam à advocacia criminal.

Esta iniciativa legislativa visa, portanto, dar destaque e relevo aos advogados e advogadas criminalistas do Estado que exercem o múnus público com afincamento e dedicação.

Devo ressaltar ainda que, o papel social e institucional do advogado é imprescindível nos regimes democráticos. Ele assegura, na esfera jurídica, a todos os cidadãos a observância a seus direitos constitucionais e legais, independente das condições adversas que muitas vezes encontra.

E para o advogado criminalista, as dificuldades inerentes as suas atribuições se tornaram, ainda que árduas, uma rotina do dia a dia, o que nunca o desestimula de cumprir seu papel institucional e social. Daí sua importância.

Dessa maneira, sem deixar de prestigiar os demais profissionais, apresento este projeto para aprovação dos meus pares.

PROJETO DE LEI Nº 090/2017

Institui o Programa Escolar de Acompanhamento Domiciliar – PEAD.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Escolar de Acompanhamento Domiciliar - PEAD, destinado a promover a integração dos alunos com eventuais problemas de cunho domésticos, dependência química ou inadequação psicológica, da rede estadual e seus familiares, de forma a otimizar o binômio ensino-aprendizagem.

Parágrafo Único - O Programa de que trata este artigo será administrado por um Conselho Executivo formado por profissionais da educação.

Art. 2º - São objetivos do PEAD:

I - elaborar cadastro dos alunos e de suas famílias, para fins de levantamento do respectivo histórico familiar;II - interagir com os

alunos e a família, por meio de contatos pessoais e reuniões periódicas, buscando encontrar a sanar eventuais problemas domésticos que afetem o aproveitamento escolar;III - implementar, com o auxílio de profissionais da área de saúde, medidas de combate à dependência química e alterações de cunho psicológico, junto aos alunos e familiares; eIV - apresentar anualmente mapas de evolução do aproveitamento escolar dos alunos, para avaliar a eficiência do Programa.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

O objetivo principal desta proposta é aprimorar o processo de aprendizagem, através da melhoria das relações familiares.

Pretendemos, com a criação do PEAD, ultrapassar os limites dos muros escolares e familiares, detectar e sanar problemas que afetem o aproveitamento escolar, não apenas aqueles de relacionamento, mas também casos de dependência química e de inadequação psicológica. Para tanto serão utilizados pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais disponíveis no estado, além de integrantes dos corpos docente e administrativo das escolas, que receberão treinamento para esse fim.

Os benefícios se traduzirão em melhorias tanto no campo da aprendizagem, como no comportamento do aluno perante a sociedade.

Diferentemente de muitos programas em andamento, este não se reveste de cunho assistencialista. Não serão destinados recursos financeiros aos assistidos, que, em grande parte dos casos, são por eles utilizados para fins diversos e alheios a proposta original, mais se constituirá em um entendimento efetivo a população escolar e seus familiares.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura que pretende efetivar esse direito à população escolar e, por consequência indireta, à sociedade como um todo.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 072/ 2017

Excelentíssimo Senhor

Deputado Jalsner Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”; art. 164, inciso XIII; art. 168, e inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA ÀS 9H DA MANHÃ DO DIA 25 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NO PLENÁRIO DEPUTADA NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, PARA TRATAR O TEMA SETEMBRO AMARELO VISANDO DISCUTIR AÇÕES QUE REDUZAM OS ÍNDICES DE SUICÍDIOS NO ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

No dia 04 de julho do ano de 2016 foi sancionada pela Exma. Senhora Governadora do Estado de Roraima, Suely Campos, a Lei 1.065, de autoria deste parlamentar que criou no âmbito estadual a Semana de Valorização da Vida e Combate ao Suicídio.

As principais causas que motivam uma pessoa a se suicidar não se limitam apenas ao distúrbio psiquiátricos, que representa 10% dos casos, e a depressão, correspondente a 15%, existem outros fatores que precisam ser considerados também, como questões relacionadas a fase da adolescência, idade avançada, solidão, ausência de espiritualidade. A medida que nos aprofundamos no conhecimento sobre o suicídio nos deparamos com a certeza de que se trata de um problema de saúde pública.

Por estas razões e por entender que a discussão do tema gera informação e conhecimento, se faz necessária a realização da referida Audiência Pública. Solicito, portanto, de Vossa Excelência a aprovação desse requerimento.

Palácio Antônio Martins, 22 de agosto de 2017.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual – PT/RR

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 383/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que,

após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Reforma e ampliação da Escola Barbosa de Alencar – Vila São José – Cantá”.

Justificativa

A Escola Estadual Barbosa de Alencar, localizada na Vila São José, RR 432, município do Cantá, encontra-se em estado precário na sua estrutura física. A começar pela instalação elétrica, onde os próprios professores fazem cota para comprar lâmpadas e pagar um eletricitista para realizar pequenos serviços de manutenção no prédio da escola. Esta situação coloca em risco também a segurança dos alunos e professores.

A situação continua com a falta de estrutura nas salas de aula, na biblioteca, no depósito para material de limpeza; nos banheiros em condições inadequadas; problemas na cobertura e vazamento na caixa d'água, que a qualquer momento pode estourar e cortar o fornecimento de água para a escola.

A escola absorve a demanda de alunos dos turnos do dia e da noite, do ensino fundamental, médio e EJA. A escola está com parte de sua infra-estrutura comprometida, necessitando de uma reforma geral para voltar a oferecer condições dignas de trabalho aos professores e ambiente confortável aos alunos.

Esperando contar com a compreensão de Vossa Excelência, peço que atenda este pleito com a brevidade possível, fato que vai de encontro com as necessidades da referida escola e de seus alunos.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 384/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Construção de um posto policial e efetivação de policiais militares na Vila São José – Cantá”.

Justificativa

A ação desenfreada de traficantes de droga que, além de imporem a lei do silêncio, também recrutam adolescentes para trabalharem como ‘aviões’ do tráfico de drogas, está aterrorizando os moradores da Vila São José, localizada na RR 432, km 20, município do Cantá.

Segundo os moradores, com a presença dos traficantes, aumentou consideravelmente o índice de violência na região, inclusive o número de arrombamentos e furtos. Eles alegam que os traficantes agem livremente a qualquer hora do dia ou da noite, sem respeitar as famílias e moradores do lugar.

Eles relatam que a maioria dos “aviões” se torna viciada e acaba na mão do traficante, tendo que ‘trabalhar’ dia e noite para pagar o que deve. Esta situação deixa os pais de família preocupados com a segurança dos seus filhos na escola e nas ruas da vila, principalmente nos horários de entrada e saída, quando o movimento é mais intenso.

Acreditamos que, a presença da polícia na vila vai inibir a ação dos marginais e traficantes, que agem livremente sem levar em conta a lei.

Por estas e outras razões é requeremos a construção deste posto policial e a efetivação de policiais militares na vila como forma de atender as necessidades dos moradores da Vila São José.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 385/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal 05, Confiança 03 – município do Cantá”.

Justificativa

As péssimas condições da Vicinal 5, Confiança III, está gerando transtornos aos condutores de veículos e prejuízos aos produtores rurais, que precisam escoar a produção agrícola. Os moradores da localidade alegam que a estrada, que já apresentava problemas anteriormente, ficou quase intráfegável após o período das chuvas com o aparecimento de mais buracos.

As condições de uma das principais vicinais da Confiança 03 são caóticas e coloca em risco a segurança dos moradores que por ela trafegam. Segundo os produtores, na tentativa de desviar

dos buracos muitos condutores são obrigados a fazerem manobras perigosas, o que coloca em risco a sua segurança e do passageiro, criando oportunidade para acidentes.

Os alunos também acabam sendo prejudicados com no transporte-escolar, que quando vai a localidade é danificado em decorrência das complicações na trafegabilidade. Outro fato que chama a atenção é os constantes prejuízos aos donos de veículos com peças de reposição.

Acreditamos que os serviços de “tapa buraco” e piçarramento resolveria o problema da estrada.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 386/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Aquisição da bomba elétrica para o fornecimento de água na Escola José Aureliano – Sede do município do Cantá”.

Justificativa

A Escola José Aureliano, localizada na Sede do município do Cantá, atende centenas de alunos da rede estadual de ensino público. No entanto, nos últimos meses vem sofrendo com a falta de água devido a defeito na bomba elétrica responsável pelo bombeamento da água potável para atender a demanda da escola.

Os gestores alegam que a bomba elétrica disponível para a escola está danificada há algum tempo, fato que tem deixado a escola sem água para atender as necessidades dos alunos, professores e colaboradores.

Esta situação tem causado enormes transtornos aos alunos e prejudicado o desenvolvimento das atividades de educação na em sala de aula e na escola como um todo.

Sendo assim, uma vez que a referida bomba se torna indispensáveis no atendimento a referida escola, solicito que a aquisição desta bomba seja feita no menor prazo possível, já que a situação se caracteriza emergencial.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 387/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Implantação da Rota de transporte escolar nas vicinais 17, 19 e 21 – município do Cantá”.

Justificativa

As vicinais acima citadas agregam centenas de famílias rurais, grande parte delas com filhos em idade escolar. No entanto, as crianças e adolescentes da localidade são penalizadas pela falta de transporte escolar.

Os moradores alegam que essas vicinais já contam com escolas municipais e não tem ainda rota de transporte escolar para os alunos que deveriam frequentar as escolas do Estado. Eles dizem que tem alunos que estão sem estudar e outros se deslocam para a escola com muita dificuldade pela falta do transporte escolar nas vicinais.

A dificuldade de chegar até o colégio é apontado como uma das principais razões para os alunos faltarem às aulas ou até mesmo pela evasão escolar. Sendo assim, é comprovada a necessidade desses serviços para os estudantes destas vicinais chegarem até as escolas, localizadas, em sua maioria, no perímetro urbano.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE) determina que estes serviços sejam oferecidos aos alunos da rede pública, como o exercício do direito à educação.

Os estudantes destas vicinais esperam que seus anseios sejam correspondidos com o atendimento a esta indicação.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 388/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal 21 – Projeto Pau Rainha, na BR

432, município do Cantá”.**Justificativa**

A Vicinal 21, estrada de acesso a BR 432, Cantá, encontra-se, em um trecho de cerca de 10 km, tomada por mato, buracos e lama. Segundo os moradores, a presença das chuvas de inverno deixou parte da estrada em situação intrafegável, o que impede o tráfego de carros, motos e até de pedestres.

A situação caótica da estrada, além de penalizar os moradores da região, não permite a entrada de carros do transporte escolar, ambulância e primeiro socorros, e escoamento da produção agrícola. Esta vicinal agrega inúmeras famílias da agricultura familiar e produtores do Projeto Pau Rainha.

Os moradores afirmam que desde a abertura da vicinal a situação é precária e piora quando o período de chuvas se inicia. Eles alegam que já recorreram às autoridades do município em busca de solução para o problema, mas até agora nada foi resolvido. Agora, apelam para o Estado, pois temem ficar isolados por falta de condições de tráfego na vicinal.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 389/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Construção do muro da Escola Barbosa de Alencar, Vila São José – município do Cantá”.

Justificativa

A falta de muro na Escola Estadual Barbosa Alencar, na Vila São José, está colocando em risco a integridade física de muitos alunos e, conseqüentemente, de toda a comunidade estudantil. De acordo com professores e moradores, com a ausência do muro, os traficantes ficam nas janelas das salas de aula assediando e passando droga para alunos, fato que, além de tirar a atenção do estudante e do professor, compromete o desenvolvimento escolar.

Os estudantes alegam que a presença dos traficantes e a falta de segurança no local é um dos principais problemas da escola. Segundo eles, o uso de drogas é comum dentro da escola e até em sala de aula, inclusive com ameaças aos professores e gestores. Eles lembram que em ocasiões passadas traficantes invadiram a escola para bater em alunos e até em professores.

Eles relatam que pelo fato da escola ficar totalmente exposta e sem proteção, pessoas que não estudam e nem trabalham na instituição entram com a maior facilidade por que não tem nenhuma proteção de muro ou vigilância. Os professores também informam que o enfrentamento às situações de vulnerabilidade ocorre em diversas frentes, que englobam também a comunidade e a família.

A situação é tão grave no que se refere à questão das drogas na escola, que já existe na vila uma casa conhecida como “a casa das facções”, onde o comércio de drogas é livre, segundo relato dos moradores.

Para os educadores, as drogas são a principal ameaça para o ambiente escolar, um dos motivos que podem tirar alunos da sala de aula.

Por estas e outras razões é que pedimos o atendimento imediato a esta indicação.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 390/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Recuperação da caixa d’água da Escola Barbosa de Alencar, ou construção de uma nova, considerando o estado precário em que a mesma se encontra, localizada no km 20, Vila São José, BR 432 - Cantá”.

Justificativa

O estado caótico da caixa d’água da escola acima citada está comprometendo o desenvolvimento das atividades de educação na referida escola e colocando em risco a segurança dos alunos, dado o estado de deterioração.

A situação é preocupante, pois a caixa d’água está com sua estrutura nitidamente desgastada, apresentando rachaduras, vazamento e

com as ferragens de suas colunas expostas a corrosão.

O estado físico da obra compromete seu funcionamento e coloca em risco a vida dos alunos e professores que circulam diariamente pelo local.

Devo lembrar que a referida caixa d’água é antiga e não oferece mais condições para o fornecimento de água com qualidade, necessitando com urgência de uma caixa nova, para melhor atender a escola.

Outro fato importante é que esta caixa d’água atende as escolas estadual e municipal no período diurno e noturno, o que requer urgente recuperação ou substituição para evitar o desmoronamento e conseqüentemente deixar a escola sem abastecimento de água.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Odilon Filho** e **Evangelista Siqueira** para atuar como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente. ao qual solicitou proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Odilon Filho** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 22/08/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação das pontes de madeira localizadas na região da Serra Grande II, Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 22/08/17, de autoria do Deputado **Zé Galeto**, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação da ponte de madeira de 6 metros de comprimento, localizada na Vicinal I da Vila do Trairão, Município de Amajari-RR; Indicação s/nº, de 22/08/17, de autoria do Deputado **Zé Galeto**, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para disponibilização de transporte escolar, em caráter de urgência, ao Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez Princesa Isabel (CAS), localizado nesta Capital; Requerimento s/nº, de 22/08/17, de autoria do Deputado **Evangelista Siqueira**, requerendo a realização de Audiência Pública para tratar do tema “Setembro Amarelo”, visando discutir ações que reduzam os índices de suicídios no Estado de Roraima; Memorando nº 064, de 22/08/17, de autoria da Deputada **Angela Águida Portella**, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de agosto do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 100, de 10/08/017, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Roraima-SINDPRER, reiterando denúncia referente às péssimas condições de trabalho no Hospital Geral de Roraima - HGR e Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth - HMINSN. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** Não houve. Atendendo a Requerimento nº 064/17, aprovado anteriormente, o Senhor Presidente transformou a Sessão Ordinária em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa Legislativa homenageou com a Comenda orgulho de Roraima, as personalidades que defendem e lutam pela igualdade racial, conforme indica o Decreto Legislativo nº 007/17, publicado no diário da ALE/RR, no dia 06 de julho do corrente ano, de autoria do Deputado **Evangelista Siqueira**. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às 11h26min, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 24, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, George Melo, Izaias Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete,

no Plenário desta Casa Legislativa, por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Flamarion Portela**, deixou de abrir a segunda milésima sexcentésima vigésima sétima Sessão Ordinária, transferindo-a para o próximo dia 29, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Lenir Rodrigues, Odilon Filho, Zé Galeto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2623ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.
54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS (Em exercício)

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 15/08/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, que “Garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada, e dá outras providências”.

Indicação s/nº, de 15/08/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para reconstrução da ponte de madeira de 10M de extensão, localizada na Comunidade Arapuá, sobre o Rio Matamatá, Município de Alto Alegre.

Requerimento s/nº, de 15/08/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Especial Interna, criada nos Termos da Resolução nº 014/17, solicitando prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento.

Memorando nº 062, de 15/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 16 de agosto do corrente ano.

Memorando nº 064, de 15/08/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 16 de agosto do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 210, de 15/08/17, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima - SINDAPE, com reivindicações da categoria para suspensão da “Operação Cumpra-se a Lei”;

Ofício nº 219, de 15/08/17, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima - SINDAPE, informando a realização de Assembleia Geral, para tratar dos vetos da governadora ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom dia Senhor Presidente, demais Parlamentares e público aqui presente. Alguém observou ontem os cortes de energia um atrás do outro? Alguém teve aparelhos eletrônicos queimados e destruídos? Eu acho que sim, porque no mínimo tivemos seis ou sete cortes de energia. Um problema seríssimo que até agora a força federal do Estado de Roraima não deu uma palavra de alento para o nosso povo. Não sabemos o que está acontecendo! Nos programas que eu faço, eu abro o espaço e nunca apareceu uma autoridade federal, deputados ou senadores. Se estão fazendo alguma coisa, a sociedade não

sabe. Agora eu coloquei ontem, expliquei tudo o que estava acontecendo, o sofrimento do povo da capital e do interior. E, em seguida, quem tinha esperança de que o Presidente Michel Temer tivesse o apoio e a atenção do Nicolas Maduro viu no vídeo que eu coloquei, que mandaram para o grupo em linha direta do Izaías Maia, que o Presidente Nicolas Maduro, além de não temer o governo brasileiro, ainda disse palavras fortes contra o Presidente Michel Temer. Isso quer dizer que se estivermos esperando que o governo brasileiro consiga alguma coisa com relação à energia que vem da Venezuela, do Presidente Maduro, podem tirar o cavalinho da chuva. Por quê? O Brasil assinou um documento tirando a Venezuela do Mercosul. O Presidente Nicolas Maduro chamou o Temer de filhote de ditador. Disse que o Temer faz um governo que é repudiado por 95% do povo brasileiro. Então está decretado a guerra também entre Venezuela e Brasil. Quando eu me refiro à guerra, eu me refiro a nossa energia porque o Presidente Michel Temer não está preocupado com Roraima. Igual ao Lula, que dizia que 500 mil habitantes de votos ele tem na USP, em São Paulo. E a gente não vê uma decisão firme da força federal. E, se tiver, eu gostaria de abrir espaços no programa para as autoridades federais. Dos 13 bilhões, para ser aplicado em energia em todo o Brasil não veio um real para o Estado de Roraima. Dizer que as autoridades federais vêm de Brasília para saber o que está acontecendo aqui em Roraima, isso é papo furado. Tanto sabem que o Presidente Michel Temer, na época vice-presidente e depois como presidente, disse que ia desengavetar o projeto da energia e não mexeu uma palha. Eduardo Braga, Senador do Amazonas, também disse que ia ajudar Roraima. Ele ajuda o Amazonas e não está preocupado com Roraima.

Então, eu queria só lembrar que é só um botãozinho, para quem não sabe, quem nunca foi na Venezuela. Eu acho que ontem o Maduro ficou com vontade de brincar, ou mandou alguém, porque era um corte atrás do outro. E assim foram umas seis vezes, destruindo equipamentos, prejudicando o nosso povo e ninguém vê uma palavra sobre esse assunto. Será que os políticos federais não sabem de nada? Será que eles não estão fazendo nada? E se estiverem, falem para o nosso povo, principalmente do interior, que está em desespero. E pior de tudo, até para facilitar a intervenção do meu querido Deputado George Melo, o responsável, o presidente da Eletrobrás, disse que o problema está acontecendo sempre no mesmo lugar, ou seja, em *Las Claritas*. *Las Claritas* faz parte do complexo de Guri e ele disse: *O negócio é o seguinte. Nós temos vontade de ir lá resolver, porque essa empresa que trata dessa energia é do lado do palácio do governo Mira Flores*. Eles têm medo de estar na empresa e a bala comer, e tão cedo as autoridades aqui da ELETROBRAS vão lá na Venezuela, porque eles têm medo de bala, do tiro e a situação é essa, o povo está vendo. Está do jeito que está e vai piorar. E volto a dizer, quando eu falo aqui diariamente e na televisão, eu estou preocupado com os pequenos, pois quem tem recursos, vai ali, compra um gerador de alta potência, não muda nada, tudo tranquilo. Agora quem está perto da lixeira, no fossão, quem está lutando em lugares miseráveis e abandonados, aí vai sofrer. Então, se você pensar “Ah! Eu posso fazer”. Eu posso. Mas só que eu sou temente a Deus, porque Deus dá e tira. E, talvez, quem hoje é uma autoridade, amanhã poderá está morando lá na lixeira.

Concedo um aparte ao Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **George Melo** - Deputado Izaías, eu estou acompanhando essa discussão que Vossa Excelência vem travando há muitos dias, e imagino um cidadão de bem que paga suas contas religiosamente. Nós pagamos a energia mais cara do país, de péssima qualidade. Muitas pessoas estão tendo prejuízos com equipamentos. Disseram para a gente ficar tranquilo que as termelétricas iriam segurar a pancada e a gente já viu que elas não seguram nada. Mais recentemente os nossos deputados federais, disseram para que a população, para o povo de Roraima ficar tranquilo, que eles tinham votado a favor do Presidente Temer para que o Linhão de Tucuruí chegasse a Roraima. Que votação foi essa que até agora ninguém fala nada? As coisas estão paradas, porque quando a gente quer, a gente faz. Se a bancada de Roraima fez a parte dela, ela tinha o direito de entrar porta adentro e cobrar do Presidente. Isso é uma decisão que iria ajudar o povo de Roraima. Infelizmente, eu acho que não foi feito nada. Aquilo foi uma desculpa para votar e a população de Roraima está pagando uma energia cara, de péssima qualidade e muitas pessoas estão perdendo equipamentos. Então, quando você paga e tem um bom serviço, mesmo caro, não fica satisfeito porque ele é caro. Agora, você imagina quando esse serviço é uma porcaria! Então, queria deixar esse registro nessa sua bela fala que é muito importante para o futuro do nosso estado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua - Muito obrigado, Deputado George Melo. A minha parte na rádio e na televisão, eu estou fazendo. E quero dizer que já está agendado com a direção da Casa, vai correr os trâmites legais, que no dia 13 de setembro teremos uma audiência pública sobre esse problema da nossa energia. Audiência essa pedida por mim, com a participação de autoridades ligadas ao setor energético.

Mas como eu digo aqui, eu digo na televisão, que as autoridades que comparecerem aqui, venham falar a verdade, não venham mentir, porque tem gente que fala tecnicamente e o povo não entende coisa nenhuma. Então, de mentira, o povo não aguenta mais. Está agendado e estou confirmando com a Casa para que no dia 13 de setembro tenha essa audiência sobre energia para tentarmos resolver ou ajudar. O momento é de união. O povo tem que esquecer os partidos políticos, ideais políticos e temos que nos unir porque muita gente fala assim: *Ah! Tem vários milhões reservados para estradas, vários milhões reservados não sei para quê.* Sim! Para que esses milhões reservados para estradas, se não tem energia? Um estado, um país, sem energia é um lugar fantasma. Então, temos que ter primeiro a energia. Tendo a energia, a primeira coisa que viria para cá, seriam várias empresas do polo de Manaus, que querem sair de lá e não vem para cá para implantar suas empresas e, aí, com a energia, teríamos a geração de emprego para 600 mil pessoas, uma média de 20 mil desempregados. Então, vamos nos unir. Vamos lutar pela energia e esperar que a força federal diga, pelo menos, uma vírgula do que estão fazendo pelo Estado de Roraima. Volto a dizer, na hora em que a escuridão chegar, muitos pegarão a malinha e vão embora para outra parte do País, e no dia em que voltar a energia, eles voltarão para cá. Não estão preocupados com o povo mais humilde.

Outro assunto que vou falar, bem ligeirinho, é mais uma orientação. Em Manaus, um projeto chamado PROSAMIN, implantado pelo ex-Governador Eduardo Braga, ex-Senador da República, onde na 07 de setembro, Leonardo Malcher, com boca de fumo, podridão, imundície, tudo tomado pela água, igual aqui no Beiral. Lá implantaram o Projeto PROSMIN, na construção de vários apartamentos para pessoas que viviam miseravelmente há 20, 30 anos naquele local. Foi feito um levantamento, tudo dentro da lei, sem bandidagem, sem mutreta, e cada um ganhou o seu apartamento. Lá não foi dado dinheiro para ninguém. Aqui, estão implantando ali no Beiral este projeto, que é parecido com o PROSAMIN. A única diferença é que estão dando dinheiro para o povo. E olhem o que disse um viciado que mora há 30 anos no Beiral: *Eu não quero dinheiro, eu quero entrar em algum projeto para ganhar a minha casa, porque se eu pegar esse dinheiro, eu queimo todinho na maconha, nas drogas, na cocaína.* Isso disse um viciado. Então, seria bom que os organizadores, os responsáveis por este projeto vissem isso. Pois, ali, há muitas pessoas de bem, mas também tem muitos viciados. Aí, o que vai acontecer, é que eles vão pegar o dinheiro, como disse o viciado, vão queimar tudo em drogas e voltarão para ficar no mesmo lugar, ou vão invadir outras localidades aqui em Boa Vista. Então, acho que a prefeitura tem que se atentar, dar dinheiro para um viciado é o mesmo que mandar eles comprarem um cigarro de maconha, ele vai acabar com tudo. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, TV Assembleia, gosto de falar dela porque tem sido uma grande ferramenta desta Casa. Hoje, Deputada Lenir, vou falar sobre nosso pedido. A Comissão de Orçamento fez um pedido à Secretaria de Fazenda do Estado para que enviasse os pagamentos. Inclusive fomos surpreendidos com a viagem do Secretário e, agora, já, antecipadamente, vou pedir ao Presidente da Comissão, Deputado Chagas, que também faça alguns pedidos, acrescente, já que a gente não foi. Por exemplo tive informações de que o Governo não vem pagando o imposto de renda, que o Governo não vem pagando os empréstimos às empresas. Ora, se o Governo vem cometendo essa falta de pagamento, mês a mês, isso certamente vai prejudicar o andamento de todo o estado. Eu vou mais além, tive também a informação que o IPER, Deputada Lenir, Deputado Flamarion- vocês sabem que o IPER é sagrado para os funcionários, pois trata da aposentadoria dos nossos funcionários - tive e informação que a governadora não vem repassando nem a parte patronal, nem as dos segurados. Isso é grave, porque essas pessoas que estão hoje recolhendo esse imposto, eles estão investindo para a hora em que mais precisarem, que é a hora da sua aposentadoria. Agora, a governadora não está repassando a parte patronal e a parte dos seus segurados, inclusive, incorrendo em crime de responsabilidade, minhas senhoras e meus senhores. Vou encaminhar a esta Casa um pedido formal para que sejam apuradas todas essas informações, que estou trazendo nesta Tribuna. Porque a informação que tenho de lá é que aquilo virou a “Casa da Mãe Joana”, pois o número de diárias recebidas pelo seu presidente e diretores é absurda, assustadora. O Presidente, junto com o Diretor, só pode estar fazendo uma coisa, pegando o dinheiro dos velhinhos e investindo em bancos sem vergonhas. Há um ditado popular que diz o seguinte: ‘quem muito desdenha quer comprar’. Eu ouvi aqui inúmeras acusações ao ex-Presidente do IPER, no Governo anterior, dizendo que ele iria acabar com os velhinhos, não sei o quê, ouvia isso em quase todas as Sessões nesta Casa. Hoje, parece-me que eles diziam assim: *rapaz, eu sou desonesto.* Eu vou dizer o que um desonesto pensa, e, aí, é exatamente o que eles estão fazendo agora. Estão fazendo o que eles diziam lá no passado que o presidente fazia. Eles estão pegando o dinheiro

e investindo em bancos sem crédito, pois eu não acredito que o Presidente do IPER, junto com seus diretores, estão pegando suas diárias para irem passear em São Paulo, nos centros financeiros do Brasil, Minas, Rio de Janeiro. Eu não acredito nisso. Eles só podem estar trabalhando. Mas que tipo de trabalho um presidente faz fora do estado, nesses lugares? Quer dizer, além de não recolher o dinheiro que é desses servidores, eles estão colocando em risco o patrimônio que já está lá. Parece-me que essa questão da diária tomou conta desse governo, pois é o governo das diárias. O Orçamento da FEMARH é de 500 mil reais, até agora, já foram gastos com diárias mais de 300 mil. A festa de diárias na Casa Civil, na Ação Social, onde a filha da governadora, Emília Campos, é a Secretária. É uma farra de diárias! Quer dizer, falta dinheiro para recuperar estradas, pontes, remédios, educação, mas não falta dinheiro para diária. E é muito dinheiro, senhoras e senhores. É tanto dinheiro que tem, e este governo não repassa o percentual do patronal e dos segurados para o IPER, mas repassou 16 milhões para a Ação Social, 10 milhões para a Casa Civil, 10 milhões para a Fazenda. Quer dizer, como é que não tem dinheiro para cumprir compromissos, mas tem dinheiro para fazer farra com o dinheiro público? É isso que digo todos os dias, senhoras e senhores, não se justifica um governo gastar 4 bilhões e deixar o caos tomar conta do estado, como nós estamos vendo agora. O pior é que essas compras, quando são feitas pelo governo, são feitas aqui no estado vizinho, no Amazonas. É por isso que esse estado não tem dinheiro, esse dinheiro não circula aqui. As empresas que são pagas, são as empresas de lá. Aliás, nem circula lá, porque o dinheiro volta para os donos verdadeiros, aqui, que são seus familiares.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia**- É só para destacar e chamar atenção da sociedade aqui presente, que está acompanhado pela TV Assembleia, que a comissão se reuniu ontem, ou antes ontem, e foi aprovado o requerimento para que fosse feita a fiscalização na SEPLAN, na Secretaria da Fazenda, para saber o que tem de receita e o que tem de despesa. Ontem às 15h, ficou acertado que a nossa comissão irá visitar esses órgãos para procurarmos informações, que nem são do governo, nem são da Assembleia, não é de ninguém, é do povo e tem que ser respeitado. A informação que chegou aqui, na Mesa Diretora, comandada pelo Coronel Chagas, é de que essas autoridades teriam viajado e que não seria possível fazer essa fiscalização, ou acompanhamento de receita e despesas, ou conversar com as autoridades. Eu quero chamar a atenção para que várias outras viagens não venham a acontecer, para prolongar ou protelar essa fiscalização, porque a nossa parte aqui na Assembleia, nós estamos fazendo. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** continua - Deputado Izaías Maia, adivinha o que o Secretário de Fazenda está fazendo. Está viajando também. Está recebendo diária, é o governo das diárias. Vossa Excelência foi muito feliz, porque eles aprenderam. O que eu estava dizendo ontem, ora, quem é sua referência no seu trabalho? O seu chefe. Se você abre o *facebook*, e o seu chefe está em Miami. Você abre o *whats* ou *facebook*, eles estão postando fotos com a família em Fortaleza, Rio de Janeiro, em lugares paradisíacos desse país. O que os outros também vão fazer? Vão seguir também o mesmo caminho. Talvez o Secretário de Fazenda já tenha incorporado o espírito desse governo: de viagens. Aí, daqui a pouco, é chefe de departamento, aí, daqui a pouco, é a copeira. É todo mundo atrás de diária, e não tem diária que dê. Infelizmente, eu costume dizer que o problema do nosso estado não é dinheiro, dinheiro tem muito, mas muito dinheiro, quatro bilhões de reais se faz muita coisa. Eles dizem: *“nós não podemos fazer nada porque nós estamos pagando empréstimos”*. É mentira! Nem os empréstimos estão sendo pagos. O imposto de renda, desde o começo do ano, não se paga. Aí, vem com essa conversa que não tem dinheiro para nada, e ainda sugam todos os recursos, que era para circular aqui, e levam para empresas laranjas de Manaus, depois voltam para seus verdadeiros donos, e a população de Roraima fica numa situação de extrema fragilidade. As empresas deste estado estão quebrando. Vocês sabem quais são as empresas promissoras desse estado? Deputado Dhiego, você sabe quais são as empresas promissoras desse estado? São as franquias que os familiares e os agregados da governadora trouxeram, porque são mantidas com dinheiro público. As empresas que estão funcionando com o dinheiro do mercado, mal estão pagando as suas contas. Essa é a verdadeira realidade. A gente vai no interior e dá pena de ver pessoas fortes e trabalhadoras desanimadas, porque não tem o mínimo do mínimo de apoio desse governo. Um governo que só se preocupa em mexer com papel, não faz nada. É só papel para pagar fatura e pagar a parte dessa gente. Essa é a realidade desse estado. Essa é a realidade que o povo de Roraima está vivendo. Qualquer pessoa, que pensa, não entende como é que falta *buscopan* naquele HGR. Como é que pode faltar merenda escolar numa escola em um estado que recebe quatro bilhões de orçamento? Eu quero deixar claro porque os motivos existem, e não são poucos. A governadora dizer que não tem dinheiro, porque quando chega próximo do dia 20, a família se reúne para arrancar tudo que esse governo

tem, e mais alguma coisa. Eu vou officiar hoje à Comissão do Orçamento que peçam a comprovação do imposto de renda, os contratos e as empresas que estão com suas faturas atrasadas. A governadora tem que nos passar isso e deixar claro, para que o estado seja passado a limpo. Ai sim, nós vamos saber para onde vai cada real desse governo. Eu quero deixar, nesta manhã de hoje, a minha insatisfação. Mas o meu registro, acima de tudo, é de que essa voz não vai se calar diante da podridão, que é esse governo, podem ter certeza.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas**- Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos a Ordem do Dia, com discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 064/16 que "Institui o Padrão de Atendimento Médico Odontológico nas Unidades Prisionais e de Cumprimento De Medidas Socioeducativas, Preservando A Segurança Pública, e dá outras providências", de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; do Projeto de Lei nº 066/16 que "Dispõe Sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade, e dá outras providências", de autoria do Deputado Izaías Maia; do Projeto de Lei nº 125/16 que "Cria a Política Estadual de Atendimento à Pessoas com Diagnóstico de Autismo no Estado de Roraima e dá outras providências", de Autoria do Deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Lei nº 007/17 que "Dispõe Sobre a Isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências", de autoria do Deputado Jalsner Renier; do Projeto de Lei nº 059/17 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para diagnóstico de astigmatismo, hipermetropia, miopia, daltonismo, ceratocone e demais patologias oculares em estudantes matriculados no 6º ano do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio nas escolas da rede estadual e dá outras providências", de autoria do Deputado Jânio Xingu.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões, em conjunto, possam analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei 064/16, Projeto de Lei 121/16, Projeto de Lei 066/16, Projeto de Lei 007/17 e Projeto de Lei nº 059/17.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Dou por reaberta a sessão. Informo aos Senhores Deputados que, por falta de quórum, as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia serão transferidas para a próxima Sessão.

Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum deputado que queira usar do expediente e não havendo mais nada a tratar, às 11h58min, dou por encerrada a presente sessão e convoco outra para o dia 17, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, ao meio-dia e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Brito Bezerra, Coronel Chagas e Aurelina Medeiros. Ausente: O Senhor Deputado Mecias de Jesus. Abertura: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o disposto no caput do art. 166, do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências."; e **02) Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 051/2017 – DETRAN/RR,

emitida pela Presidência daquela Autarquia e dá outras providências." com apenso do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2017, de autoria do Senhor Deputado Jorge Everton, que "Susta os efeitos da Portaria nº 051/2017 – DETRAN/RR e a empresa BOAVISTORIA – SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA-ME, publicada no D.O.E. nº3030, de 27/06/2017. Susta por fim, o trâmite dos processos administrativo sem andamento no DETRAN/RR que vise o credenciamento de entidades para realização de vistoria veicular e dá outras providências." O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2017 com apenso do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2017; e o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2017 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores precederem as leituras de seus pareceres: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2017 com apenso do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2017. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2017. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável com Emenda. Não houve discussão. Colocado em votação o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião ao meio-dia e quarenta minutos. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0307/2017

A SUPERINTENDÊNCIA Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores **Ikaro Bezerra Carvalho da Costa Santos e Roberta Maria Pinheiro Fonseca**, para viajarem com destino a cidade de Rorainópolis-RR, saindo no dia 30.08.2017, e retornando no dia 31.08.2017, para trabalharem na programação de inauguração do novo núcleo da Assembleia Legislativa "ALE AO SEU ALCANCE", com atividades inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0308/2017

A SUPERINTENDÊNCIA Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a cidade de Bonfim-RR, saindo no dia 29.08.2017, e retornando no dia 31.08.2017, para participarem de Ação Social, juntamente com seu Núcleo de Promoção, Prevenção e Atendimento às mulheres vítimas de Tráfico de Pessoas, na Escola Estadual Aldébaro José Alcântara, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Elizabeth Monteiro da Costa
Felipe Ramos dos Santos
Glauber Josué Rolim Batista
José Oliveira da Silva Junior
Maria do Socorro Batista dos Santos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0309/2017

A SUPERINTENDÊNCIA Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a cidade de Rorainópolis-RR, saindo no dia 31.08.2017, e retornando no mesmo dia, para trabalharem na programação de inauguração do novo núcleo da Assembleia Legislativa “ALE AO SEU ALCANCE”, com atividades inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Illuanna Haminnah Chaves
Luzia Nogueira da Macena Pinto
Márcia Barbosa Macedo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0310/2017

A SUPERINTENDÊNCIA Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do servidor Iradilson Sampaio de Souza, com destino a cidade de Rorainópolis-RR, que fez parte da Resolução nº0303/2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº2593 de 29 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0311/2017

A SUPERINTENDÊNCIA Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Camilla Gabriele Tavares dos Santos**, para viajar com destino a cidade de Rorainópolis-RR, saindo no dia 30.08.2017, e retornando no dia 31.08.2017, para trabalhar na programação de inauguração do novo núcleo da Assembleia Legislativa “ALE AO SEU ALCANCE”, com atividades inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 056/2017****PROCESSO Nº: 697/2017**MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel no município de Mucajaí, para atender aos programas/projetos que são desenvolvidos por esta Casa, localizado na Rua Aurino Macedo, nº 51, Bairro Centro, na cidade de Mucajaí-RR**LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**CNPJ: **34.808.220/0001-68**LOCADORA: **OSMARINA DOS ANJOS PESSÔA**CPF: **938.956.902-87**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011; 33.90.36 - 101**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**DATA DA ASSINATURA: **29/08/2017**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**VALOR MENSAL: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**PELA LOCATÁRIA: **ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS****FILHO**PELA LOCADORA: **OSMARINA DOS ANJOS PESSÔA****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÕES****ERRATA:**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **RETIFICA** na seção Atos Administrativos – Superintendência de Gestão de Pessoas – referente à Resolução nº 03979/2017-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2591 de 25 de agosto de 2017, devido à incorreção nos exercícios de férias dos servidores a serem sanados.

Onde se lê:

20	11570	RAIMUNDA MACEDO COSTA	30	2017	05/09/17	04/10/17
21	16251	RENATO COSTA DE SOUZA	30	2016	01/09/17	30/09/17
23	15727	RYNASDER SOUZA PEREIRA	20	2017	11/09/17	30/09/17

Leia-se:

20	11570	RAIMUNDA MACEDO COSTA	30	2016	05/09/17	04/10/17
21	16251	RENATO COSTA DE SOUZA	30	2015	01/09/17	30/09/17
23	15727	RYNASDER SOUZA PEREIRA	20	2016	11/09/17	30/09/17

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 04086/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 10 (dez) dias de usufruto das férias da servidora EMANUELA WANDERLEY DE ALMEIDA, matrícula 12912, para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 04087/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 10 (dez) dias de usufruto das férias do servidor PAULINO BATISTA NETO, matrícula 1024, para o período de 04/09/2017 a 13/09/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4088/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 15 (quinze) dias de usufruto das férias da servidora YANE CHAGAS BARBOSA, matrícula 14602, para o período de 20/09/2017 a 04/10/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4089/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 15 (quinze) dias de usufruto das férias da servidora FABIANE MOURA FERREIRA, matrícula 15777, para o período de 20/09/2017 a 04/10/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 04090/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 10 (dez) dias de usufruto das férias da servidora JORDANIA CONCEICAO SOUZA CAVALCANTE, matrícula 14591, para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4091/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 10 (dez) dias de usufruto das férias do servidor ROQUE SICHINEL JUNIOR, matrícula 17392, para o período de 20/09/2017 a 29/09/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 04092/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do servidor NEWTON LEITE DE MELO, matrícula 10990, para o período de 15/09/2017 a 29/09/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4093/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DJANIRA BATISTA DA SILVA FREIRE, CPF: 383.353.362-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4094/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE SANTOS DE SOUSA, CPF: 769.434.102-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4095/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAROLINE DA SILVA SARTORI BRAGA, CPF: 016.040.090-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4096/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIAN MARK DA SILVA QUADROS, CPF: 036.690.492-23, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4097/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO JORGE LHAMAS DE SOUZA, matrícula 17481, CPF: 382.494.212-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4098/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO JORGE LHAMAS DE SOUZA, matrícula 17481, CPF: 382.494.212-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4099/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA MARIA VIANA, CPF: 447.092.932-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4100/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAISSA CAROLINA DA PENHA BARBOZA, CPF: 034.628.122-97, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4101/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILLA DE SOUSA SILVA, CPF: 013.928.902-09, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4102/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRIA VALERIA DE SOUZA SALES, CPF: 804.765.892-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4103/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CINTIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 19055, CPF: 381.915.552-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4104/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CINTIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 19055, CPF: 381.915.552-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4105/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO EUBER LEITE DOS SANTOS, CPF: 351.618.683-68, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4106/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO HERMENEGILDO DOS SANTOS ROSA**, CPF: 269.781.133-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4107/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRLENE FREIRE MORALES**, CPF: 164.348.032-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4108/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JHONNY DO CARMO OLIVEIRA**, CPF: 814.833.172-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4109/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BIANCA DA SILVA FERREIRA**, CPF: 014.191.132-83, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4110/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HARIETY JHONSON CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula 8250, CPF: 522.758.412-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4111/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HARIETY JHONSON CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula 8250, CPF: 522.758.412-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4112/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLA GEOVANA BRAMINI DE ARAUJO**, CPF: 996.850.782-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4113/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES**, CPF: 009.935.672-40, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4114/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIANCARLO PEIXOTO SILVA**, CPF: 717.725.882-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4115/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF: 877.367.802-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4116/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA**, matrícula 17326, CPF: 930.340.592-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4117/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA**, matrícula 17326, CPF: 930.340.592-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4118/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS SOUZA CASTRO**, CPF: 908.172.812-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4119/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 446.240.262-68, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4120/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KALLIL RODRIGUES LEAO**, CPF: 703.303.448-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4121/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **NEWTON LEITE DE MELO**, matrícula 10990, Cargo Diretor de Planejamento, para responder interinamente pela superintendência de Planejamento e Orçamento, em virtude das férias da titular Emilcy Matos do Nascimento, no período de 20.07.2017 a 17.08.2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 20 de julho 2017.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



TV ASSEMBLEIA
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.